ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 160/2026

1 - Descrição das Necessidades da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo para a referida contratação visa atender à necessidade institucional de participar, com stand próprio, do Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, promovido pela FECAM – Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina.

O evento constitui-se como um dos principais fóruns estaduais de debate sobre gestão pública, políticas públicas regionais, consorciamento, inovação e desenvolvimento municipal. Contando com ampla participação de autoridades, gestores públicos, técnicos, empresas e instituições de todo o país, o COMAC configura-se como uma oportunidade estratégica de articulação institucional, visibilidade e promoção do município em nível estadual e interestadual.

A necessidade da contratação decorre da importância de se posicionar como município atuante, com potencial turístico, cultural, institucional e econômico a ser divulgado, sobretudo diante da presença de representantes de outros municípios, órgãos estaduais, investidores e agentes públicos. A participação com stand próprio permite a apresentação das ações locais, programas, materiais promocionais e oportunidades de parcerias, promovendo o intercâmbio de experiências e a ampliação da rede institucional do município.

Sob a perspectiva do interesse público, trata-se de uma ação que visa fortalecer a imagem institucional, estimular a atração de investimentos, promover o turismo local e integrar o município às políticas regionais e estaduais de desenvolvimento, o que pode gerar impactos positivos para diversos setores da administração e da sociedade.

Portanto, a contratação da empresa responsável pela locação do espaço institucional é essencial à viabilização da participação do município no evento, sendo esta a única autorizada pela organização, conforme declaração de exclusividade anexa. A medida é legítima, eficiente e compatível com os princípios da administração pública, especialmente com a busca por visibilidade, integração regional e promoção do desenvolvimento local.

2 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS), conforme Decreto nº 313/2026 - de 12 de Junho de 2026, regulamentando o inciso VII do artigo 12 da lei federal nº 14.133/2021 (plano de contratações anual – PCA), no âmbito do município de Quilombo/SC.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar a disponibilização de um stand institucional com área mínima de 9m², totalmente montado e equipado, em local estratégico no espaço destinado ao evento COMAC 2026. O espaço deve contar com mobiliário básico, como balcão de atendimento, mesa, cadeiras e armário, permitindo o adequado funcionamento das atividades institucionais do município durante o evento. Também é requisito a personalização da testeira com a identidade visual, incluindo brasão ou logotipo oficial.
O stand deverá dispor de sistema completo de iluminação, painel de LED, ponto de energia elétrica funcional, poltrona, frigobar, proporcionando conforto, segurança e padronização visual em conformidade com os critérios estabelecidos pela organização do evento. A estrutura deverá ser entregue montada, pronta para uso e dentro dos prazos estipulados pela organização do evento, respeitando os horários de montagem, funcionamento e desmontagem.
A empresa contratada deverá garantir o suporte técnico necessário durante o evento, caso ocorram falhas ou necessidade de ajustes, bem como atender todas as exigências normativas quanto à segurança, acessibilidade e infraestrutura. Por fim, será exigida a comprovação de regularidade fiscal e jurídica da contratada, além da autorização formal emitida pela organização do evento, atestando a exclusividade na comercialização e instalação dos stands institucionais.

4 - Levantamento de Mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para viabilizar a participação no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, promovido pela FECAM, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a locação de espaço institucional no evento.
Durante o referido estudo, constatou-se que a comercialização e gestão dos stands no COMAC 2026 estão sob responsabilidade exclusiva da empresa Favorita Eventos e Turismo Ltda, conforme declaração emitida pela própria organização do evento, atestando a exclusividade da contratada na prestação do serviço em questão. Diante disso, restou comprovada a inviabilidade de competição, visto que nenhuma outra empresa está autorizada a oferecer os espaços institucionais no referido congresso.
Considerando a natureza do serviço não há alternativas técnicas viáveis que permitam a substituição da solução proposta sem comprometer a participação do município no evento. A contratação direta, portanto, se configura como a única via possível para garantir a presença em espaço oficial da feira.

Com base nas informações coletadas, conclui-se que a solução mais adequada, eficaz e legal é a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, devidamente fundamentada em exclusividade comprovada e na ausência de concorrência viável.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação e montagem do stand institucional do município no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, promovido pela FECAM. Essa contratação contempla a disponibilização do espaço físico, infraestrutura adequada, equipamentos e materiais necessários para a exposição das ações, programas e potencialidades locais durante o evento.
O stand servirá como ponto estratégico de divulgação e articulação institucional, possibilitando a apresentação das iniciativas municipais nas áreas turística, cultural, econômica e administrativa. Além disso, propiciará o estabelecimento de contatos com representantes governamentais, investidores e demais agentes públicos e privados presentes.
A solução foi planejada para garantir visibilidade, promover o intercâmbio de experiências e ampliar a rede de parcerias do município, contribuindo diretamente para o fortalecimento da imagem institucional e o desenvolvimento regional. A empresa contratada, única autorizada pela organização do evento, será responsável pela montagem, manutenção e desmontagem do stand, garantindo o pleno funcionamento durante toda a duração do congresso.

6 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para viabilizar a participação do município no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, será contratada a locação de 1 (um) stand institucional completo. Este stand incluirá toda a infraestrutura necessária para exposição e divulgação das ações e potencialidades do município durante o evento. A quantidade contratada é única e suficiente para atender plenamente às necessidades da participação municipal.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Com base em pesquisa prévia de preços e nas cotações obtidas junto à empresa autorizada pela organização do COMAC 2026, estima-se que o valor total da contratação seja de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O valor estimado está distribuído da seguinte forma:

- **Item 01 – Estande de 9 m²:** R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), contemplando a estrutura, objetos, móveis e demais elementos necessários à

montagem e utilização do estande, conforme especificações da organização do COMAC 2026;

- **Item 02 – Painel de LED, móveis e demais subitens:** R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), contemplando os equipamentos, móveis e demais itens necessários previstos para este item.

Dessa forma, o **valor total estimado da contratação é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Und	Valor unt	Valor total
01	Estande 38: *Locação de um estande de 9 metros quadrados incluindo: *1 mesa; *3 cadeiras; *1 Balcão em mdf com porta com chave; *Testeira com logotipo em adesivo *1 logotipo para o balcão em adesivo; *Plotagem parede de fundos *Elétrica: 01 tomada universal por estande	01	Serv.		20.250,00
02	Especificações Técnicas: *01 Poltrona *01 Frigobar *01 Mesa de Vidro *01 Balcão Expositor de produtos	01	Serv.		14.750,00

	*01 Painel LED				
					Valor total do serviço R$ 35.000,00

Esse valor inclui a montagem, manutenção e desmontagem do stand, bem como a infraestrutura necessária para a adequada participação do município no evento. Ressalta-se que a empresa contratada é a única autorizada para fornecimento desse serviço no congresso, o que justifica a estimativa apresentada.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação da locação do stand para o COMAC 2026 será realizada de forma integral, sem parcelamento, por se tratar de um serviço único e específico vinculado a um evento com data e prazo determinados. O stand deverá estar disponível durante todo o período do congresso, o que exige a execução completa do serviço em um único contrato.
Além disso, o parcelamento dos serviços poderia comprometer a logística e a qualidade da participação do município no evento, prejudicando a montagem, manutenção e desmontagem do stand. Dessa forma, a solução adotada é mais eficiente e adequada às necessidades institucionais, garantindo o cumprimento dos prazos e a integralidade do serviço.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Além da locação do stand institucional para o COMAC 2026, poderão ser necessárias outras contratações que complementem a participação do município no evento. Entre elas, destacam-se a produção de materiais promocionais, apoio técnico durante o evento e deslocamento de equipe para atendimento no stand.
Essas contratações são importantes para garantir o pleno aproveitamento da participação do município e poderão ser realizadas de forma independente, conforme planejamento e orçamento disponível.

10 - Resultados Pretendidos

A contratação visa fortalecer a imagem do município, promover suas potencialidades turísticas, culturais e econômicas, além de ampliar a rede de contatos com outros municípios, órgãos públicos e investidores. Espera-se atrair investimentos, estabelecer parcerias estratégicas e integrar o município às políticas regionais e estaduais de desenvolvimento, contribuindo para o progresso local e o benefício da comunidade.

11 - Providências a serem adotadas

A princípio não há providencias a serem tomadas.

A fiscalização do contrato será realizada por Neivânia da Silva Theodoro.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

A participação do município no COMAC 2026 por meio da locação do stand institucional gerará impactos ambientais mínimos, relacionados principalmente ao consumo de energia, geração de resíduos e transporte. Tais impactos serão minimizados por meio da utilização de materiais recicláveis, gestão adequada dos resíduos e uso consciente dos recursos naturais durante o evento.

13 - Declaração de Viabilidade / Posicionamento Conclusivo

Considerando a importância estratégica da participação do município no COMAC 2026 para a promoção institucional, fortalecimento das parcerias e estímulo ao desenvolvimento local, bem como a exclusividade da empresa autorizada para a locação do stand, declara-se a viabilidade da contratação proposta.
A contratação é compatível com os princípios da administração pública, atende às necessidades institucionais e contribui para o interesse público, garantindo que o município esteja adequadamente representado no evento.
Dessa forma, recomenda-se a aprovação da contratação da empresa responsável pela locação do stand institucional para o COMAC 2026.

14 - Responsáveis

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON KAGINSKI PADILHA
Data: 05/10/2026 13:37:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Kaginski Padilha
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Quilombo/SC, 16 de setembro de 2026.